diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

### **PORTARIAS**

### PORTARIA NÚMERO 41362

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 47014, de 21 de julho de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 166260/1 — LAURA OLIVEIRA SOUZA, RG nº 38.945.114-9, CPF nº 455.748.328-36, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de julho de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn

### PORTARIA NÚMERO 41363

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 47034, de 21 de julho de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 145980/3 — GABRIEL APORTAS FLOR, RG nº 50.083.405-2, CPF nº 382.169.878-03, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de julho de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn



### PORTARIA NÚMERO 41364

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 46414, de 19 de julho de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, inciso V, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, declara a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, ocupado pela servidora 153770/1 — GIOVANNA PASSOS CADAMURO, RG nº 49.228.523-8, CPF nº 464.192.548-84, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 27 de julho de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

sas

### RETIFICAÇÃO

### PORTARIA NÚMERO 41216

### Leia-se como segue e não como constou:

"(...) consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, e artigo 39, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º, do, da Constituição Federal (com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019) combinados com o art.50 da Lei Complementar nº 918/21 (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de julho de 2022.

# **LICITAÇÕES**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Marília. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Avenida República, nº 7450, Bairro Distrito Industrial Santo Barion, Marília/SP, CEP 17.512-035.

ENGº FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 2

### Aditivo Unilateral de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada UTI MÓVEL MARÍLIA LTDA. Assinatura 27/07/2022. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 126/2022 do Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: Cancelamento Unilateral do item: AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, CRIANÇA ATÉ 14 ANOS, COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO (50 km) - Processo Protocolo 46140/2022.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 03 ao CL-354/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 27/07/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de Fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos Vigência 30/07/23 Processo Protocolo n.º 23.786/22.

Contrato Aditivo 03 ao CL-356/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 27/07/22 Objeto Reajuste em 10,7% do valor previsto no contrato de fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas ao Gabinete do Prefeito Processo Protocolo n.º 25.915/22.

Contrato Aditivo 03 ao CL-359/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 27/07/22 Objeto Reajuste em 10,7% do valor previsto no contrato de fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas Processo Protocolo nº 25.915/22.

Contrato Aditivo 04 ao CL-362/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 27/07/22 Objeto Reajuste em 10,7% no valor previsto no contrato de fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Processo Protocolo n.º 25.915/22.

Contrato Aditivo 03 ao CL-363/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 27/07/22 Objeto Reajuste em 10,7% no valor previsto no contrato de fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Processo Protocolo n.º 25.915/22.

Contrato Aditivo 02 ao CST-1520/20 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada LIFE TECNOLOGIA LTDA Assinatura 27/07/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para a execução de serviços de vigilância patrimonial através de sistema de vigilância eletrônica visual e alarmes monitorados, com fornecimento de conectividade para os locais de instalação de kits de monitoramento em regime de comodato durante a execução dos serviços, incluída as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos instalados em diversos prédios das unidades municipais, destinados à

Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 08/09/23 **Processo** Protocolo n.º 24.672/22.

Contrato Aditivo 05 ao TC-076/19 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL Assinatura 27/07/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando parceria para a promoção do desenvolvimento de serviços de Oficinas de Enriquecimento Curricular, no contraturno escolar, às crianças devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), de ambos os sexos, independentes com ou sem deficiência, e urgência de uma maior permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 30/07/23 Processo Protocolo n.º 26.151/22.

### Retificação da publicação efetuada em 27/07/2022 (Processo)

Contrato Aditivo 02 ao CL-356/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora LOJAS MILANI LTDA – EPP Assinatura 25/07/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos (locação de máquinas copiadoras), destinadas ao Gabinete do Prefeito Vigência 31/07/23 Processo Protocolo n.º 23.790/22.

## **EDITAIS**

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 — art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização. O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia, nº 60, CEP 17.501-080. Marília – SP.

Marília 26 de julho de 2022

Contribuinte	Cadastro	F	Nº Auto
CENTRO DO PROFESSORADO	584228	05	345/2022
PAULISTA			
CENTRO DO PROFESSORADO	584228	05	346/2022
PAULISTA			
EVERTON RAMOS PAULINO	50596	05	348/2022
EMERSON DA SILVA MELO	9045001	05	8090/2022
EMERSON DA SILVA MELO	9045002	05	8092/2022
EMERSON DA SILVA MELO	9045003	05	8094/2022
JW DUNANS BAR LTDA	80965	26	206/2022
JW DUNANS BAR LTDA	80965	26	207/2022
JW DUNANS BAR LTDA	80965	26	208/2022
EDSON SOUZA MOREIRA	8145300	29	209/2022
ESPOLIO DE NAIR MORO	7258200	29	266/2022
CHRISTANI			





Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 3

ESPOLIO DE MANOEL GOMES DOS SANTOS	5344400	31	396/2022
ESPOLIO DE MANOEL GOMES DOS SANTOS	5344400	31	397/2022
GISELE FERNANDES BENEDITO	7514500	31	461/2022
GISELE FERNANDES BENEDITO	7514500	31	462/2022
LUCIANO NICHIGAME PEREIRA DE SOUZA	5526300	31	468/2022
JEFFERSON EDUARDDO DONON	7914402	32	201/2022
CESAR ANTONIO PRIETO	5627200	32	399/2022
ICEV-INSTITUTO DE C. E E.V.	64269	32	474/2022
LTDA			,
JULIA ROSALINA NARDI	100735	33	219/2022
ESPOLIO DE GONÇALINA MENDES	4448800	33	255/2022
ADILSON PEREIRA DA SILVA	1884900	33	275/2022
ADILSON PEREIRA DA SILVA	8084900	33	276/2022
MENEZES \$ GALVANI A. DE I. LTDA	4315900	33	326/2022
WILSON DO CARMO ALVES	8096300	33	328/2022
CELSO DONIZETE BATISTA	8055300	33	329/2022
CELIA CARDOSO LOPES	8107100	33	331/2022
ROBSON SHIGUEO MATSUMOTO	4211901	33	332/2022
ROBSON SHIGUEO MATSUMOTO	4211902	33	333/2022
EMPREENDIMENTOS NOVA ALMEIDA LTDA	4232701	33	335/2022
CARLOS HELIO DOS SANTOS	4157000	33	336/2022
MAURICIO MAGALHAES VASQUES	4168700	33	337/2022
ESPOLIO DE AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5441200	33	368/2022
RENATO HILARIO	8120900	33	422/2022
IVAN NOGUEIRA	8115700	33	453/2022
SILVIA MARTINS	8115100	33	454/2022
GIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	808100	33	455/2022
MARIA ANTOINET DOS ANJOS SERRA	4485700	33	456/2022
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	5958400	37	193/2022
ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	1745200	37	227/2022
ESPOLIO DE ADELINO ANTONIO FERREIRA	1745100	37	228/2022
FRANCISCO CARLOS PERAL	1824100	37	252/2022
ONIX EMPREENDIMENTOS	18856214	37	359/2022
LTDA			,
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	2519000	38	225/2022
DIRCE PICOLOTT AUGUSTO	5424001	38	230/2022
LAURO AUGUSTO DOMINGUES EIREILI	94166	38	231/2022
JANAINA PEREIRA GOMES	5672101	38	233/2022
SEBASTIAO ROBERTO GAVASSI	5043300	38	302/2022
SEBASTIAO ROBERTO GAVASSI	5043300	38	321/2022
ZUMIRA PEREIRA	2653200	38	322/2022
ANDRE VINICIUS CAETANO	9323300	38	325/2022

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24–A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

- 1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;
- 1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 4.88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência:
- 1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 2.44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.
- 2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 11.119/2013 artigo 1º e parágrafo Único:
- 3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;
- 4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia, nº 60, CEP 17.501-080, Marília – SP.

Marilia, 26 de julho de 2022.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	9159000	31	8296/2022

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24–A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"



ano XIV • nº 3248

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 4

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

- 1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;
- 1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 4.88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;
- 1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 2.44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.
- 2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 11.119/2013 artigo 1º e parágrafo Único;
- 3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;
- 4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia,  $n^{\circ}$  60, CEP 17.501-080, Marília – SP.

Marilia, 25 de julho de 2022.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	1263200	05	8101/2022
EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	1530638	05	8376/2022
EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	1530639	05	8378/2022
CARLOS ROBERTO SANTOS	2840514	05	8380/2022
TETO FACIL CONSTRUÇÃO LTDA	1552200	05	8384/2022
JAMIR TOLEDO	2021800	05	8385/2022
PEDRO LUIZ POMPEO	1100000	05	8495/2022
ESPOLIO DE DAIR JOSE CRISTIANINI	1966400	05	9765/2022
RENZO MARIA ZARATTINI	1260200	05	9933/2022
JULIA VICENTE DE CARVALHO	4603900	13	8792/2022
MAURICIO MENDES ARAUJO	5586300	13	9898/2022
ESPOLIO DE ANA MARIA DE JESUS	347400	13	9901/2022
MARIA IRAIDE PORTO	4586800	13	9908/2022
IMOBILIARIA CAVALLARI S/A LTDA	3443200	17	8207/2022
IMOBILIARIA CAVALLARI S/A LTDA	3443300	17	8208/2022
ESPOLIO DE CARLOS EDUARDO RODINE	3412000	17	9626/2022

GUILHERME BEZERRA VOLPE	2982003	25	8002/2022
JULIANO JOSE NEGRI MOURAO	2979600	25	8007/2022
LUIS ANTONIO VALENTE	2987002	25	8009/2022
ESPOLIO DE RICIERE BONORA	2184200	25	8030/2022
ALESSANDRA APARECIDA SILVA	2201401	25	8031/2022
ALESSANDRA APARECIDA SILVA	2201402	25	8032/2022
CAIO BALDINOTE DOS SANTOS	2223100	25	8172/2022
CARLOS BEZERRA DE LIMA	2218300	25	8177/2022
CAIO BALDINOTE DOS SANTOS	2233502	25	8178/2022
CAIO BALDINOTE DOS SANTOS	2233503	25	8179/2022
LUCELIA CANDIDO DE OLIVEIRA	2235902	25	8180/2022
LUCELIA CANDIDO DE OLIVEIRA	2235903	25	8181/2022
NEUZA AUGUSTO DA SILVA	2173900	25	8222/2022
JULIO AMARO DE SOUZA NETO	9820000	25	8587/2022
LIGIA DE GRANDE SCHUTZE	123100	26	9663/2022
DARWIN BELLUSCI NETO	616000	26	9676/2022
PAULO ROBERTO LELIS GALLO	919800	26	9976/2022
ESPOLIO DE WALDOMIRO PINTO B. JUNIOR	8177700	29	9969/2022
ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS DA R. PEREIRA	8308400	29	9974/2022
SANDRO RICARDO CANDIDO	7497700	31	7856/2022
ESPOLIO DE MANOEL GOMES DOS SANTOS	5344400	31	7983/2022
DIRCEU ALVES DOS SANTOS	2759900	31	8067/2022
FABIANA MARQUIZELLI	7457300	31	8286/2022
EDNA PAILONO DA SILVA FASSONI	3258600	31	8113/2022
DANILO FRANCISCO LEMBI	2840202	32	9704/2022
PEDRO SERAFIM	7723700	32	9947/2022
ALEXANDRINA FERNANDES T. DE A SILVA	4489701	33	8543/2022
ERICSON ROGERIO SANTANA	4214516	33	9742/2022
ESPOLIO DE JOSE GONÇALVES FERNANDES	1677300	37	10002/2022
DOUGLAS WILLIAM FERRAZ DE ALMEIDA	1843600	37	8155/2022



Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 5

LUIS CARLOS TAVARES LIMA	1917800	37	9958/2022
DELFINO DOS REIS PEREIRA	2049800	37	9986/2022
ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	2050000	37	9990/2022

## **DIVERSOS**

### ATENÇÃO

FAVOR COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO VIA TELEFONE.

Informar no setor de TRIAGEM o número do protocolo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação desta correspondência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado, podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

Processo		Solicitante
8895	2022	TERRAS DE SÃO PAULO SPE LTDA
25096	2022	JOSÉ CARLOS DE LIMA
25297	2022	ÉRICA GEHRMANN BOSCHETTI
25527	2022	DANIEL SANTOS DA SILVA 48348475869
26803	2022	MARIA JOSÉ BARROS DE SOUZA PEREIRA
27097	2022	NEUSA STROPPA
29152	2022	MARÍLIA DA SILVA DOS SANTOS
33340	2022	FLÁVIO SANCHES MÁXIMO
33915	2022	CLÉLIA ROSANA SOARES
33993	2022	SUELY YOSHIDA
34170	2022	WILLIAM HENRIQUE MUSHAOSQUI CALIXTO
34430	2022	NAZINHA XAVIER MARTINS
35020	2022	LUAN FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
35352	2022	LUIS ANTONIO DAS SANTOS
36725	2022	ISRAEL ANTONIO DA SILVA
37034	2022	ELISANGELA APARECIDA COIS FERREIRA
37486	2022	MÁRCIA KELLY EUGENIO DOS SANTOS
38443	2022	RCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
41451	2022	SIDNEY MEDEIROS LUZ
41453	2022	SIDNEY MEDEIROS LUZ
41942	2022	TÂNIA MARIA PEREIRA
42047	2022	PABLO JUNIOR NEVES DE JESUS
57060	2021	GUILHERME RAMOS ADONIS
59530	2021	MARCELO DE MORAES ALMEIDA
59892	2021	NOÉ GONÇALVES DA COSTA
67386	2021	BERNARDO FRANKLIN CARVALHO LIMA
67616	2021	ROSA HATSUMI HAMADA
39095	2017	NELSON ENCIDE

Prefeitura Municipal de Marilia								
Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, de Constituição Federal de 1996, Artigo 256, de Constituição Estadual) Período: Janeiro/2022 a Junho/2022								
REC	EITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITU	CIONAL			
Previsão Ata	ualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação			
PRÓPRIOS	300.890.500,00	150.569.153,57	TOTAL (25%)	160.872.625,00	90.350.522,2			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98.000.000,00	57.591.617,87						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	244.600.000,00	153.241.317,53						
TOTAL	643.490.500,00	361.402.088,97						
RETENÇÕES AO FUNDEB	67.220.000,00	42.166.586,89						
RECEITA LÍQUIDA	576,270,500,00	319.235.502.08						

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
			DESPESAS TOTA	AIS					
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	160.972.448,20	25,02	74.482.322,90	20,61	60.651.986,98	16,78	58.373.850,02	16,15	
EDUCAÇÃO INFANTIL	47.047.000,00	7,31	14.280.739,21	3,95	8.728.713,15	2,42	7.417.849,18	2,05	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	46.575.448,20	7,24	18.034.996,80	4,99	9.756.686,94	2,70	8.789.413,95	2,43	
RETENÇÕES AO FUNDEB	67.350.000,00	10,47	42.166.586,89	11,67	42.166.586,89	11,67	42.166.586,89	11,67	
			DESPESAS LÍQUI	DAS					
			DESI ESAS EIQUI	<b>-</b>					

FONTE: Contabilidade de Municipio, Metodología de LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

iel Alonso

Ap. Dal Evedove de Sou

leiter Rogério Bochi

	Pref	eitu	ra Muni	icipal de	Marilia			
		Demon	strativo de A	plicacão no FUN	DEB			
				ederal n 14.113/2020)				
Período: Janeiro/2022 a Junho/2	022		-					
RECE	ITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES	AO FUND	EB	
	Previsão Atua para o Exe		Arrecadação até o Período			Prev. Atuali Para Exer		Period
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	127.000.	00,00	63.388.441,03	RECEITAS DE TRANSFE	RÉNCIAS	67.220.0	00,00 42.1	66.586,8
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS		0,00	419.274,37					
TOTAL	127.000.0	00,00	63.807.715,40					
APLICAÇÕES	MÍNIMAS OBRIGAT	ÓRIAS		APURAÇ	O DO RESULTADO	DO FUNDI	B ATÉ O PERIODO	
	Previsão Atua para o Exe		Arrecadação até o Período		Transfe	rências Recel	bidas R	etençõe
TOTAL DA RECEITA	127.000.	00,00	63.807.715,40	TOTAL DA RECEITA		63.388.4	41,03 42.1	66.586,8
MAGISTÉRIO (70%)	88.900.	00,000	44.665.400,78					
				Diferença (Recebido-Re	tido): (Ganho)		21	.221.854,1
		DESP	ESAS COM REC	URSOS DO FUND	EB			
			DESPESA	S TOTAIS				
	Dotacao Atualiza (para o Exercicio		Despesa E (ate o F	mpenhada Periodo)	Despesa Liquidad (ate o Periodo)	la	Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	\	falor %	Valor	%	Valor	%
TOTAL	137.725.563,30	108,44	61.562.96		61.562.964,66	96,48	50.689.202,58	79,44
MAGISTÉRIO	121.635.000,00	95,77	46.308.5		46.308.579,39	72,57	37.994.091,13	59,54
OUTRAS	16.090.563,30	12,66	15.254.3		15.254.385,27	23,90	12.695.111,45	19,89
			DEDU	ÇÕES				
TOTAL				0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO				0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS				0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS	LÍQUIDAS				
TOTAL			61.562.96	4,66 96,48	61.562.964,66	96,48	50.689.202,58	79,4
MAGISTÉRIO			46.308.5		46.308.579,39	72,57	37.994.091,13	59,5
OUTRAS			15.254.3	85,27 23,90	15.254.385,27	23,90	12.695.111,45	19,8

Prefeitu	ra Municipal	de	Marilia			
Demo:	nstrativo de Aplicação	no FUN	DEB			
	Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.1					
eríodo: Janeiro/2022 a Junho/2022						
Recursos recebidos a título de Complementação	o da União VAAT - Aplica	ção em l	Despesas de Capital	- art. 27	Lei 14.113/2020	
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	
implementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Recursos recebidos a título de Complementação	ão da União VAAT - Aplic	ação em	Educação Infantil -	art. 28 L	ei 14.113/2020	
Recursos recebidos a título de Complementação Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	ão da União VAAT - Aplic	ação em	n Educação Infantil -	art. 28 L	ei 14.113/2020	
	āo da União VAAT - Aplic Despesa Empenhada (ate o Periodo)	ação em		art. 28 L	Despesa Paga (ate o Periodo)	_
	Despesa Empenhada	ação em	50% Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	
	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		50% Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	0
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Periodo) Valor 0,00	%	50% Despesa Liquidada (ate o Periodo) Valor	%	Despesa Paga (ate o Periodo) Valor	0
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil Implementação da União VAAT	Despesa Empenhada (ate o Periodo) Valor 0,00	%	50% Despesa Liquidada (ate o Periodo) Valor	%	Despesa Paga (ate o Periodo) Valor	



DOE SANGUE SALVE VIDAS!

Procure o Hemocentro de Marília Telefone: (14) 3402-1850



Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 6

UF: São Paulo

#### Município: Marília RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3º Bimestre 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	300.890.500,00	300.890.500,00	150.569.153,57	50,04		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000.000,00	93.000.000,00	61.914.720,76	66,57		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.000.000,00	26.000.000,00	11.866.852,07	45,64		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.000.000,00	88.000.000,00	50.345.009,41	57,21		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	39.100.000,00	39.100.000,00	17.107.705,51	43,75		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.304.500,00	1.304.500,00	640.986,93	49,14		
Dívida Ativa dos Impostos	46.080.000,00	46.080.000,00	7.248.892,81	15,73		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.406.000,00	7.406.000,00	1.444.986,08	19,51		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	225 422 222 22	225 400 000 00	240 022 025 40	62.72		
LEGAIS (II)	336.100.000,00	336.100.000,00	210.832.935,40	62,73		
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	56.718.344,17	63,02		
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	873.273,70	58,22		
Cota-Parte IPVA	58.000.000,00	58.000.000,00	52.679.281,41	90,83		
Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	185.000.000,00	99.905.927,46	54,00		
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	656.108,66	41,01		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	636.990.500,00	636.990.500,00	361.402.088,97	56,74		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) -	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)						Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	A TOALIZADA (C)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	49.242.000,00	48.052.000,00	25.416.226,58	52,89	24.907.761,82	51,84	23.145.291,01	48,17	508.464,76
Despesas Correntes	48.417.000,00	47.227.000,00	25.391.732,12	53,77	24.898.190,77	52,72	23.135.719,96	48,99	493.541,35
Despesas de Capital	825.000,00	825.000,00	24.494,46	2,97	9.571,05	1,16	9.571,05	1,16	14.923,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.559.000,00	43.589.334,80	26.504.649,11	60,81	25.303.358,86	58,05	23.752.779,80	54,49	1.201.290,25
Despesas Correntes	47.339.000,00	43.369.334,80	26.501.822,56	61,11	25.300.920,24	58,34	23.750.341,18	54,76	1.200.902,32
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	2.826,55	1,28	2.438,62	1,11	2.438,62	1,11	387,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.567.000,00	5.699.938,84	2.734.653,41	47,98	1.774.868,65	31,14	1.567.295,36	27,50	959.784,76
Despesas Correntes	5.562.000,00	5.557.525,00	2.604.062,06	46,86	1.770.603,99	31,86	1.563.673,03	28,14	833.458,07
Despesas de Capital	5.000,00	142.413,84	130.591,35	91,70	4.264,66	2,99	3.622,33	2,54	126.326,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.212.000,00	3.212.000,00	1.422.407,43	44,28	1.422.407,43	44,28	1.186.077,54	36,93	0,00
Despesas Correntes	3.211.000,00	3.211.000,00	1.422.407,43	44,30	1.422.407,43	44,30	1.186.077,54	36,94	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.919.000,00	8.679.000,00	4.643.273,93	53,50	4.324.408,78	49,83	3.584.395,63	41,30	318.865,15
Despesas Correntes	7.917.000,00	8.097.000,00	4.344.735,93	53,66	4.324.408,78	53,41	3.584.395,63	44,27	20.327,15
Despesas de Capital	2.000,00	582.000,00	298.538,00	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	298.538,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.217.000,00	1.217.000,00	587.806,24	48,30	545.359,64	44,81	504.599,64	41,46	42.446,60
Despesas Correntes	1.212.000,00	1.212.000,00	587.806,24	48,50	545.359,64	45,00	504.599,64	41,63	42.446,60
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.115.000,00	27.687.097,49	18.249.677,65	65,91	17.212.457,35	62,17	16.091.609,93	58,12	1.037.220,30
Despesas Correntes	22.964.000,00	27.567.750,00	18.237.426,99	66,15	17.200.849,02	62,39	16.080.001,60	58,33	1.036.577,97
Despesas de Capital	151.000,00	119.347,49	12.250,66	10,26	11.608,33	9,73	11.608,33	9,73	642,33
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	137.831.000,00	138.136.371,13	79.558.694,35	57,59	75.490.622,53	54,65	69.832.048,91	50,55	4.068.071,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (ASPS)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	79.558.694,35	75.490.622,53	69.832.048,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	79.558.694,35	75.490.622,53	69.832.048,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			54.210.313,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) $x$ % (Lei Orgânica Municipal)		N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.348.381,00	21.280.309,18	15.621.735,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,89	19,32

o XIV • nº 3248 Quinta-feira, 28 de julho de 2022

	Saldo Inicial (no Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercicio atual) (II)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		(o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)		Total de RP a pagar (t)		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	54.210.313,35	79.558.694,35	25.348.381,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	86.698.528,35	134.721.224,18	48.022.695,83	9.011.627,68	3.544.736,82	0	0	9.011.627,68	0	51.567.432,65
Empenhos de 2020	72.532.129,44	93.694.767,16	21.162.637,72	14.443.669,78	14.443.669,78	0	10.520.555,43	3.556.161,01	366.953,34	35.239.354,16
Empenhos de 2019	69.811.266,36	116.973.573,23	47.162.306,87	24.235.166,34	972.502,22	0	17.280.954,33	430.432,65	6.523.779,36	41.611.029,73
Empenhos de 2018	62.935.217,37	108.052.017,29	45.116.799,92	516.618,98	516.618,98	0	466.726,58	0	49.892,40	45.583.526,50
Empenhos de 2017	58.113.912,78	103.052.645,22	44.938.732,44	906.888,49	910.342,85	0	680.288,65	0	226.599,84	45.622.475,45
Empenhos de 2016	54.752.855,05	95.561.450,78	40.808.595,73	530.700,98	530.700,98	0	220.405,68	0	310.295,30	41.029.001,41
Empenhos de 2015	52.279.214,38	95.357.913,45	43.078.699,07	1.103.815,60	1.103.815,60	0	884.523,04	0	219.292,56	43.963.222,11
Empenhos de 2014	49.270.023,04	85.485.534,23	36.215.511,19	706.724,42	706.782,42	0	670.754,84	0	35.969,58	36.886.324,03
Empenhos de 2013	44.883.197.07	75.885.910.24	31.002.713.17	4.010.735.94	2.319.005.31	0	3.474.914.32	0	535.821.62	32.785.896.86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial (w)	Despesas Cu	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) =			
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	,	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMIENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAE	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (XXIX)	126.992.000,00	126.992.000,00	61.859.062,88	48,71	
Provenientes da União	123.466.000,00	123.466.000,00	60.566.977,38	49,06	
Provenientes dos Estados	2.526.000,00	2.526.000,00	785.290,38	31,09	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.000.000,00	1.000.000,00	506.795,12	50,68	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	126.992.000,00	126.992.000,00	61.859.062,88	48,71	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPI	ENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.278.000,00	21.233.000,00	10.597.675,71	49,91	9.837.412,66	46,33	9.328.422,66	43,93	760.263,05
Despesas Correntes	19.525.000,00	20.435.000,00	10.366.835,31	50,73	9.777.109,76	47,84	9.268.119,76	45,35	589.725,55
Despesas de Capital	753.000,00	798.000,00	230.840,40	28,93	60.302,90	7,56	60.302,90	7,56	170.537,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	80.638.000,00	81.693.915,20	41.294.645,20	50,55	39.716.925,23	48,62	39.521.014,48	48,38	1.577.719,97
Despesas Correntes	80.578.000,00	81.553.915,20	41.259.095,15	50,59	39.697.655,18	48,68	39.501.744,43	48,44	1.561.439,97
Despesas de Capital	60.000,00	140.000,00	35.550,05	25,39	19.270,05	13,76	19.270,05	13,76	16.280,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.854.000,00	1.881.061,16	866.751,24	46,08	794.741,46	42,25	794.741,46	42,25	72.009,78
Despesas Correntes	1.854.000,00	1.858.475,00	844.165,08	45,42	784.460,08	42,21	784.460,08	42,21	72.009,78
Despesas de Capital	0,00	22.586,16	22.586,16	100,00	10.281,38	45,52	10.281,38	45,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	145.000,00	145.000,00	19.264,30	13,29	6.764,30	4,67	6.764,30	4,67	12.500,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	19.264,30	14,82	6.764,30	5,20	6.764,30	5,20	12.500,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.498.000,00	2.118.000,00	595.408,72	28,11	452.587,25	21,37	325.199,99	15,35	142.821,47
Despesas Correntes	2.430.000,00	2.050.000,00	595.408,72	29,04	452.587,25	22,08	325.199,99	15,86	142.821,47
Despesas de Capital	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	54.000,00	54.000,00	10.320,98	19,11	9.848,49	18,24	9.848,49	18,24	472,49
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	10.320,98	26,46	9.848,49	25,25	9.848,49	25,25	472,49
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	22.025.000,00	23.826.652,51	6.344.119,82	26,63	4.843.901,59	20,33	4.723.901,59	19,83	1.500.218,23
Despesas Correntes	21.995.000,00	22.065.000,00	4.602.735,08	20,86	4.475.571,08	20,28	4.355.571,08	19,74	127.164,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.761.652,51	1.741.384,74	98,85	368.330,51	20,91	368.330,51	20,91	1.373.054,23
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	127.492.000,00	130.951.628,87	59.728.185,97	45,61	55.662.180,98	42,51	54.709.892,97	41,78	4.066.004,99



Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 8

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE		ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	69.520.000,00	69.285.000,00	36.013.902,29	51,98	34.745.174,48	50,15	32.473.713,67	46,87	1.268.727,81	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	128.197.000,00	125.283.250,00	67.799.294,31	54,12	65.020.284,09	51,90	63.273.794,28	50,50	2.779.010,22	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.421.000,00	7.581.000,00	3.601.404,65	47,51	2.569.610,11	33,90	2.362.036,82	31,16	1.031.794,54	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.357.000,00	3.357.000,00	1.441.671,73	42,95	1.429.171,73	42,57	1.192.841,84	35,53	12.500,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.417.000,00	10.797.000,00	5.238.682,65	48,52	4.776.996,03	44,24	3.909.595,62	36,21	461.686,62	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.271.000,00	1.271.000,00	598.127,22	47,06	555.208,13	43,68	514.448,13	40,48	42.919,09	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	45.140.000,00	51.513.750,00	24.593.797,47	47,74	22.056.358,94	42,82	20.815.511,52	40,41	2.537.438,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	265.323.000,00	269.088.000,00	139.286.880,32	51,76	131.152.803,51	48,74	124.541.941,88	46,28	8.134.076,81	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União, Estado e Outras Receitas	127.492.000,00	130.951.628,87	59.728.185,97	45,61	55.662.180,98	42,51	54.709.892,97	41,78	4.066.004,99	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	137.831.000,00	138.136.371,13	79.558.694,35	57,59	75.490.622,53	54,65	69.832.048,91	50,55	4.068.071,82	

#### Fonte: PMM - Sistema SMAR

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

  3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



### DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM Ricardo Hatori

Presidente

# **LICITAÇÕES**

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EDITAL P.E. n.º 21/2022 - P.E. 04/2022. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022. OBJETO: Registro de Preços objetivando eventuais aquisições de materiais elétricos a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas das instalações do Departamento de Água e Esgoto de Marília. Prazo de 12 (doze) meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima

ARP 2022/070036 – ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 1 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano - R\$ 1,15; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 2,5 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano - R\$ 2,24; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 4 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano - R\$ 3,62; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 6 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano - R\$ 5,22; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 10 mm<sup>2</sup>, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano - R\$ 8,96; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 16 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A para 70°C, antichama BWF-B, 450/750 V, Marca Urano – R\$ 14,12; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 35 mm², flexível,



Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 9

classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano – R\$ 33,66; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 50 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano - R\$ 46,50; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 70 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano – R\$ 65,00; Cabo unipolar de cobre, com seção nominal de 95 mm², flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano - R\$ 85,00; Cabo multipolar de cobre, com 3 condutores de 1,5 mm² (3x1,5 mm²), flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano – R\$ 5,78; Cabo multipolar de cobre, com 3 condutores de 2,5 mm² (3x2,5 mm²), flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Urano - R\$ 8,90; Refletor de LED, 100 W de potência, bivolt em 60 Hz, temperatura de cor 5000 K ou maior (branco), fator de potência maior que 0.9, IRC maior que 70%, fluxo luminoso maior que 10000 lm, grau de proteção IP 65 ou maior, vida útil de 25000 horas ou mais, para uso ao tempo, fixação através de parafuso e suporte, Marca Floold - R\$ 94,50; Refletor de LED, 50 W de potência, bivolt em 60 Hz, temperatura de cor 5000 K ou maior (branco), fator de potência maior que 0.9, IRC maior que 70%, fluxo luminoso maior que 10000 lm, grau de proteção IP 65 ou maior, vida útil de 25000 horas ou mais, para uso ao tempo, fixação através de parafuso e suporte, Marca Floold - R\$ 58,20; Luminária de emergência, bivolt em 60 Hz, 6 horas de autonomia, com bateria de lítio, 100 lumens, Marca Intelbras – R\$ 23,95.

ARP 2022/070037 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP - Cabo multipolar de cobre, com 2 condutores de 1,5 mm² (2x1,5 mm²), flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR para 90°C, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 kV, Marca Energy – R\$ 4,14; Contator de potência tripolar com corrente nominal de 32 A, com tensão nominal de 220 Vca em 60 Hz, de categoria AC-3, com contatos auxiliares (1 NA e 1 NF), que permite a montagem direta ao relé de sobrecarga, fixação em trilho DIN, Marca Soprano - R\$ 185,00; Relé de sobrecarga térmico, com faixa de ajuste entre 10 e 15 A, com ajuste manual da corrente, classe 10 de disparo, com tecla Reset, com contatos auxiliares (NA e NF), montagem direta no contator, Marca Soprano - R\$ 100,00; Interruptor horário, tensão de 220 Vca em 60 Hz, com intervalos de programação igualmente espaçados em 15 minutos ou menos e repetição diária, fixação em trilho DIN, Marca Decorlux - R\$ 190,67; Relé fotoelétrico, com instalação em base (incluindo a base), com corpo em material com proteção contra raios ultravioleta, IP-67, bivolt em 60 Hz. com potência de 1000 W. Marca Mapretron - R\$ 31,97; Fita de autofusão, para tensões até 69 kV, de material à base de borracha de etileno-propileno (EPR), formulada para fusão instantânea, com rigidez dielétrica de 31,5 kV/mm, temperatura de operação de 90 °C, em rolo com comprimento de 10 m, Marca Decorlux - R\$ 30,00; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 70 mm<sup>2</sup>, produzido em cobre eletrolítico estanhado, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli – R\$ 13,03; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 95 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli - R\$ 17,38; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 120 mm<sup>2</sup>, produzido em cobre eletrolítico estanhado, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli - R\$ 25,06; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 150 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli – R\$ 30,18; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 185 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, para

tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli – R\$ 38,78; Luva de emenda para cabos de cobre flexível com seção 240 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Intelli – R\$ 53.84.

### ARP 2022/070038 – CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

- Cabo quadruplex em alumínio de 50 mm² com 3 condutores e neutro isolado (3x1x50+50), com têmpera H19, encordoamento classe II, autossustentado, com isolação sólida extrudada de polietileno (PE) ou termo fixo (XLPE), com isolação em polietileno reticulado XLPE 90°C, tensão de isolamento 0,6/1 kV, Marca Mega/CRM/Energ – R\$ 40,42; Cabo quadruplex em alumínio de 70 mm² com 3 condutores e neutro isolado (3x1x70+70), com têmpera H19, encordoamento classe II, autossustentado, com isolação sólida extrudada de polietileno (PE) ou termo fixo (XLPE), com isolação em polietileno reticulado XLPE 90°C, tensão de isolamento 0,6/1 kV, Marca Mega/CRM/Energ – R\$ 55,20; Cabo quadruplex em alumínio de 95 mm² com 3 condutores e neutro isolado (3x1x95+95), com têmpera H19, encordoamento classe II, autossustentado, com isolação sólida extrudada de polietileno (PE) ou termo fixo (XLPE), com isolação em polietileno reticulado XLPE 90°C, tensão de isolamento 0,6/1 kV, Marca Mega/CRM/Energ - R\$ 75,93.

ARP 2022/070039 – SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP - Contator de potência tripolar com corrente nominal de 25 A, com tensão nominal de 220 Vca em 60 Hz, de categoria AC-3, com contatos auxiliares (1 NA e 1 NF), que permite a montagem direta ao relé de sobrecarga, fixação em trilho DIN, Marca WEG – R\$ 147,54; Relé de sobrecarga térmico, com faixa de ajuste entre 22 e 32 A, com ajuste manual da corrente, classe 10 de disparo, com tecla *Reset*, com contatos auxiliares (NA e NF), montagem direta no contator, Marca WEG – R\$ 114,47; Base para fusível tipo NH2, com tensão nominal de 690 Vca em 60 Hz, corrente nominal de 400 A, com conexão do tipo contato faca, contatos com molas de alta pressão, para manobras em vazio (sem carga), fixação por parafuso, Marca WEG – R\$ 173,50.

ARP 2022/070040 - DINÂMICA SHOP EIRELI - Disjuntor termomagnético tripolar de 80 A, com capacidade de interrupção de curto circuito de 6 kA ou maior, tensão de operação máxima de 400 Vca ou maior, curva do tipo C, com instalação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 152,50; Disjuntor termomagnético tripolar de 100 A, com capacidade de interrupção de curto circuito de 6 kA ou maior, tensão de operação máxima de 400 Vca ou maior, curva do tipo C, com instalação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 153,50; Disjuntor termomagnético tripolar de 125 A, com capacidade de interrupção de curto circuito de 6 kA ou maior, tensão de operação máxima de 400 Vca ou maior, curva do tipo C, com instalação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 282,40; Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) classe II, com corrente nominal de descarga de 6 kA e corrente máxima de descarga de 12 kA, tensão nominal de 275 Vca em 60 Hz, com indicador do estado de funcionamento, fixação em trilho DIN, Marca Lukma – R\$ 36,00; Contator de potência tripolar com corrente nominal de 40 A, com tensão nominal de 220 Vca em 60 Hz, de categoria AC-3, com contatos auxiliares (1 NA e 1 NF), que permite a montagem direta ao relé de sobrecarga, fixação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 270,00; Relé de sobrecarga térmico, com faixa de ajuste entre 32 e 40 A, com ajuste manual da corrente, classe 10 de disparo, com tecla Reset, com contatos auxiliares (NA e NF), montagem direta no contator, Marca Lukma - R\$ 129,00; Relé de sobrecarga térmico, com faixa de ajuste entre 40 e 57 A, com ajuste manual da corrente, classe 10 de disparo, com tecla Reset, com contatos auxiliares (NA e NF), montagem direta no contator, Marca Lukma – R\$ 184,50; Relé de controle de nível superior, tensão de alimentação de, pelo menos, 240 Vca em 60 Hz, com ajuste de



Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Página: 10

sensibilidade, fixação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 115,90; Relé de controle de nível inferior, tensão de alimentação de, pelo menos, 240 Vca em 60 Hz, com ajuste de sensibilidade, fixação em trilho DIN, Marca Lukma – R\$ 120,60; Relé de monitoramento de falta de fase, trifásico, tensão de alimentação de 380 Vca, com ajuste de sensibilidade, fixação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 120,30; Relé de monitoramento de falta de fase, trifásico, tensão de alimentação de 440 Vca, com ajuste de sensibilidade, fixação em trilho DIN, Marca Lukma - R\$ 182,20; Chave de nível tipo bóia, com controle eletromecânico, temperatura de operação na faixa entre 0° e 60°C, grau de proteção IP X8, classe II de proteção contra choques elétricos, incluindo contrapeso e cabo com, pelo menos, 1,5 m de comprimento, Marca Lukma - R\$ 43,50; Lâmpada do tipo bulbo LED, 12 W de potência, bivolt em 60 Hz, temperatura de cor 6000 K ou maior (branco frio), fator de potencia maior que 0.7, IRC maior que 80%, fluxo luminoso maior que 1000 lm, vida útil de 25000 horas ou mais, para base com soquete E27, Marca Empalux - R\$ 9,40; Lâmpada do tipo tubular LED, 18 W de potência, bivolt em 60 Hz, temperatura de cor 6000 K ou maior (branco frio), fator de potência maior que 0.7, IRC maior que 80%, fluxo luminoso maior que 1650 lm, vida útil de 25000 horas ou mais, para base com soquete G13, com acionamento apenas por um lado, Marca Avant Tubular - R\$ 17,90; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 16 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma – R\$ 1,95; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 25 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma – R\$ 2,80; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 35 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma - R\$ 3,80; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 50 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma – R\$ 5,78; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 70 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma - R\$ 9,00; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 95 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma - R\$ 12,10; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 120 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma – R\$ 19,50; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 150 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma - R\$ 24,50; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 185 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90 °C, Marca Lukma - R\$ 299,40; Terminal de compressão para cabos de cobre flexível com seção 240 mm², produzido em cobre eletrolítico estanhado, com 1 furo, para tensões acima de 1000 V, temperatura de operação até 90°C, Marca Lukma – R\$ 49,50. Marília, 27 de julho de 2022. Ricardo Hatori - Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende

# **LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2022 – Edital nº 11/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 - TIPO: pregão presencial- Objeto: Fornecimento de Toners Lexmark CX431 originais, produzidos pela fabricante da impressora - impressora em garantia - Acórdão 860/2011 - para a Câmara Municipal de Marília até a data de 31 de dezembro de 2022, de acordo com o Termo de Referência do presente Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, LC 123/2006 e Ato da Mesa 4/2014 – Credenciamento e Sessão Pública do Pregão: 09/08/2022 - 9h15. Local da realização da sessão pública do Pregão: Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP - O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 27 de julho de 2022.

### Adolfo Moraes Carvalho Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

> Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.